



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 56/2023

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CARRINHO DE ROLIMÃ NO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVOU:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Carrinho de Rolimã, a ser comemorado no dia 12 de outubro, em alusão ao primeiro evento de Carrinho de Rolimã ocorrido no município de Varginha - MG.

Art. 2º Fica autorizada a realização de oficinas educativas para a confecção de carrinhos de rolimã e eventos para promover e resgatar a brincadeira no município de Varginha — MG.

Art. 3º O “Dia Municipal do Carrinho de Rolimã”, passará a constar no calendário oficial de eventos do Município de Varginha — MG.

**Câmara Municipal de Varginha, 14 de novembro de 2023.
141º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

APOLIANO DE JESUS RIOS

Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente

REGINALDO TRISTÃO
Secretário